



ANEXO C

REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA EP3 – OUTROS PROTÓTIPOS 2019

1- VEÍCULOS PERMITIDOS:

Somente será permitida a participação dos protótipos das seguintes classes, sempre construídos com carrocerias em fibra de vidro:

CLASSE 1 - Protótipos com chassis que utilizam suspensão e caixa de marchas de Fusca (modelos Spirit, Espron, Proton, etc.), sem uso de juntas homocinéticas.

CLASSE 2 - Protótipos com chassis de CTM2000 com carenagem (com traseira original ou cortada seguindo projeto- ver fotos com medidas), ou Super Turismo, com capota e suspensão originais.

CLASSE 3 - Protótipos com chassis de outras procedências com suspensão independente com capota ou aberto.

CLASSE 4 - Protótipos de chassis com motor dianteiro, ou motor atrás do eixo traseiro (pendurado).

2 – MOTOR:

Será permitido o uso de motores com blocos até 2000 cilindradas, com virabrequim de curso original, com até 8 válvulas, com preparação livre.

3 - COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO:

O combustível é o etanol ou gasolina, comercializados em postos de combustível urbanos. Injeção e carburação livres.

4 - CAIXAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAL:

Caixas de marcha de procedência, relação e preparação livres.
Não será permitido o uso de blocante de diferencial.

5 – PNEUS E RODAS:

5.1 - Será permitido o uso de pneus radiais de produção em série, com dimensões máximas de 205 mm de largura.

5.2 - Não será permitido o uso de pneus tipo *slick*.

5.3 - Será permitido o uso de rodas de até 15 (quinze) polegadas de diâmetro.



6 – ESCAPAMENTO:

O escapamento é livre.

7 – SUSPENSÃO:

CLASSE 1 - Suspensão dianteira e traseira de Fusca, sem uso de juntas homocinéticas.

CLASSE 2 – Suspensão original do modelo CTM2000 e do modelo Super Turismo

CLASSE 3 – Suspensão de livre procedência.

CLASSE 4 - Suspensão de livre procedência.

8 – CARENAGEM:

CLASSE 1 – De livre procedência;

CLASSE 2 – Carenagem original do modelo CTM2000 e do modelo Super Turismo. No modelo CTM2000 será permitido o uso da carroceria com traseira encurtada, seguindo modelo executado pelo arquiteto Alexandre Romcy. Serão permitidos apêndices aerodinâmicos com intuito de refrigeração de radiadores, freios, cockpit e motor. Será permitida, ainda, a alteração da carenagem da frente para adaptação à modelos de outras marcas de veículos.

CLASSE 3 – De livre procedência.

CLASSE 4 - De livre procedência.

Em todas as classes, nenhum acessório ou componente poderá se estender além dos limites da projeção da carroceria fornecida pelo fabricante autorizado, exceto a ponta da descarga, que poderá se projetar da carroceria no máximo 30 mm e a parte superior dos pneus, quando se estiver eventualmente utilizando cambagem positiva nos anéis externos e ovais e que neste caso a bitola não poderá ser alterada.

9 - PESO DO CARRO COM PILOTO USANDO INDUMENTÁRIA COMPLETA:

CLASSE 1 – 750 kg;

CLASSE 2 – 800 kg.

CLASSE 3 – 850 kg.

CLASSE 4 – 800 kg.

10- ITENS DE SEGURANÇA.

10.1 - Extintor de incêndio



Será obrigado o uso de extintor de incêndio de 4 kg. classe ABC posicionado de forma que se possa identificar o visor e etiqueta com prazo de validade, fixado adequadamente (suporte aparafusado, ou soldado) no chassi com acionamento interno e externo, devidamente sinalizados.

O direcionamento dos esguichos dos extintores deveram estar direcionados para o *cockpit*, e para o habitáculo do motor, direcionado para a injeção de combustível.

10.2 – Chave geral

As chaves deverão estar sinalizadas, e em local de fácil acesso interno, para o piloto, e externo para o pessoal de resgate.

10.3- Outros itens

Ver anexo J do CDI, FIA.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019


FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente